



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 17/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Sr. **Jesse de Miranda Sette**.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa dos Vereadores **Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)**, **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)** e **José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)**, após aprovação em Plenário, vem manifestarem sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Jesse de Miranda Sette**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio dos vereadores autores, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Jesse de Miranda Sette**.

O Senhor **Jesse de Miranda Sette** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região. Exemplo de ser humano batalhador, que deixará muitas saudades.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Manhuaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Respeitosamente,


Jânio Garcia Mendes
Vereador


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador